



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 285, DE 23 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 1971/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para a servidora **Vanessa Cristine Bendo Assmann**, matrícula funcional n.º 94439/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, Nível PE-08, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão, realizado pela Faculdade de Educação São Luís, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1.º de abril de 2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3093
de 23/05/24 Fl. _____
Visto 